



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2099/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) JESSICA FRANCINE BRAGA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, §2º e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **03 (três)** dias ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22066-3/1, **SR (A). JESSICA FRANCINE BRAGA NUNES**, no período de **21 a 23 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico